



MUNICÍPIO DE VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

AVISO

Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento e Obras de Urbanização n.º.04/2023

Processo n.º 17.04.04/2020/10

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu, emitiu em 17 de abril de 2023, o alvará de loteamento e obras de urbanização n.º.04/2023, em nome de **INDUMADEIRAS-INDÚSTRIA DE MADEIRAS DE MORTÁGUA, LD.ª.** contribuinte n.º. 50225737, que titula a **operação de loteamento e obras de urbanização** para o prédio sito ao Sobradinho, Orgens, Freguesia de Orgens, concelho de Viseu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número 1488, e, inscrito na matriz predial rústica sob o número 3615 da respetiva freguesia de Orgens. -----

A solução urbanística foi aprovada em 26/07/2021. -----

A operação de loteamento, foi aprovada por despacho de 28/06/2022. -----

A operação de loteamento visa a constituição de dois lotes para moradias unifamiliares isoladas, com um piso abaixo da cota da soleira, destinado a garagem e arrumos, e dois pisos acima da cota da soleira, destinados a habitação, a levar a efeito numa área de 1.866,67m², confinante a nascente com o arruamento existente (Rua Chão do Redondo). Respeita o Plano Diretor Municipal e apresenta as características seguintes, constantes do Quadro de Síntese e Índices Urbanísticos constantes da planta de síntese que faz parte integrante do alvará: -----

DESIGNAÇÃO	DIMENSÕES DO LOTE			ÁREA COBERTA (m ²)	PISOS ABAIXO COTA DE SOLEIRA	PISOS ACIMA COTA DE SOLEIRA	Nº de PISOS	TOTAL de FOGOS	ÁREA CONSTRUÇÃO (m ²)		OCUPAÇÃO FUNCIONAL			
	Frente (m)	Profundidade (m)	Área (m ²)						Comércio	Habitação	Caves	R/Chão	Andares	Sótão
LOTE 1	26,40	56,65	1015,97	304,79	1	2	3	1	-----	608,58	Gr/Ar	Ha	Ha	-----
LOTE 2	23,63	45,34	850,79	255,24	1	2	3	1	-----	510,48	Gr/Ar	Ha	Ha	-----

LEGENDA: Ha - Habitação; Gr - Garagem; Ar - Arrumos

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ESPAÇO RESIDENCIAL - URPI: (moradias unifamiliares isoladas)	H-0000110000-P	H-0000110000-P
* Índice de utilização acima da cota da soleira (ruas) ≤ 0,65		* Frente mínima dos lotes: 20m
* Densidade habitacional ≤ 15-20 fogos/ha		* Profundidade mínima dos lotes: 25m
* Índice de ocupação ≤ 30%		* Cota acessível: 2 pisos habitáveis mais cave para estacionamento e arrecadações

Características do Estudo Urbanístico:		Área de Cedência para o Domínio Público:	
* Área Total do Terreno para cálculo de índices Urbanísticos	2 118,89 m ²	* Área Destinada a Passeio	91,65 m ²
* Área Total dos Lotes	1 920,89 m ²	* Área Destinada a Estacionamento Público	59,76 m ²
* Área de Implantação Total	560,03 m ²	* Área Destinada a Espaço Verde (de Utilização coletiva e Equipamentos)	00,00 m ²
* Área de Construção Total	1 120,86 m ²	* Área Destinada a Faixa de Rodagem	90,63 m ²
* Índice de Ocupação	30%		
* Índice de Utilização	0,63		
* Número de Fogos	2		
* Número de Estacionamentos totais	12		
* Número de Estacionamentos públicos	4		

O prazo para a execução das obras de urbanização é de 4 meses. -----
Viseu, 17 de abril de 2023.

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE
Em regime de suplência (Despacho 02/DMOTDE/2020)

Cândida Ferrandes